

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.126/2019

Demitir a pedido **LUCAS GIOVANI DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido **LUCAS GIOVANI DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.831.527-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 069.691.149-37, admitido em 01 de Julho de 2019, ocupante do emprego público de Educador Social - 40 Horas, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 010/2019, lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social, a contar de 23 de Outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Outubro 1919
DE Nº 1.696
UJUARAMA, 30 10 1919
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS